



Câmara Municipal de Castelo  
Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 04 2024.



**Dispõe que restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação de centros comerciais, shopping centers e estabelecimentos similares mantenham afixados cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da manobra conhecida como “abraço da vida”, ou manobra de Heimlich.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, No Estado do Espírito Santo:** Faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI

**Art.1º** - Fica instituído no município de Castelo, a obrigatoriedade de afixação, em restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação de centros comerciais, shopping centers e estabelecimentos similares, de material publicitário de interesse do consumidor que demonstre a aplicação da manobra da vida ou manobra de Heimlich (compressão abdominal), empregada para desobstruir rapidamente as vias respiratórias.

**Art. 2º** – Para garantir a visibilidade da informação pelo consumidor, o material deverá ser afixado em local visível e, em número compatível com as dimensões do estabelecimento.

**Art. 3º** – A não observância do disposto neste Projeto sujeitará o infrator às sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias, após sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

**RAMON LAMBRANHO**  
**VEREADOR**



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 04 2024.**


Nobres colegas, venho apresentar para deliberação plenária, o presente Projeto de Lei, que dispõe que restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação de centros comerciais, shopping centers e estabelecimentos similares mantenham afixados cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da manobra conhecida como abraço da vida (manobra de Heimlich).

A compressão abdominal é uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de comida ou qualquer tipo de corpo estranho que fique entalado nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar. Nesta manobra, utilizam-se as mãos para fazer pressão sobre o diafragma da pessoa engasgada, o que provoca uma tosse forçada, que faz com que o objeto seja expulso dos pulmões.

Apesar de parecer normal, o engasgo é a causa da morte de aproximadamente três mil pessoas por ano no Brasil. A utilização da técnica pode e deve salvar vidas.

Ante a relevância do tema, espero que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente Projeto.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MARÇO DE 2024.

  
**RAMON LAMBRANHO**  
**VEREADOR**